

DECISÃO do CONSUN nº 006/2026

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004; e, consoante deliberação da 321ª Sessão Extraordinária realizada em 23 de julho de 2026, **decide**: referendar a Decisão do Reitor nº 019/2026, *ad referendum* do CONSUN, que aprovou a alteração do cronograma das fases da Estatuinte da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – Uergs. A matéria foi aprovada por unanimidade de votos. Expediente nº 25/1950-0001731-0. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DOE.

Porto Alegre, 23 de julho de 2026.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do CONSUN

Mauro Mastella
Diretor Administrativo-Financeiro
Odir Antônio Dellagostin
Diretor-Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Portarias

Protocolo: 2026001472796

Assunto: Portaria
Processo: 26/1950-0000777-8

PORTARIA Nº 223/2026

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo 26/1950-0000777-8, com base no Art. 346, inciso I, e Art. 347 do RGU, na Informação nº 416/DIATE/DMEST/SUGEP/SPGG, e na homologação pelo Conselho Superior Universitário, em sua 323ª Sessão Extraordinária realizada em 24/08/2026, **transfere** FRANCLIN FERREIRA WENCESLAU, Id. Func. 3892182/01, da Unidade em Santana do Livramento (*Campus Regional VI*) para a Unidade em Porto Alegre (*Campus Regional I*), a contar da data de publicação do ato.

Protocolo: 2026001472802

Assunto: Portaria
Processo: 18/1950-0001859-8

PORTARIA Nº 224/2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/2001 e o Decreto Estadual nº 43.240/2004, **retifica** a Portaria nº 202, publicada no DOE de 18/08/2026, p. 112, para que conste "durante afastamento por motivo de evento de substituição" onde constou "durante afastamento por motivo de férias", mantendo inalterados demais termos.

Resoluções

Protocolo: 2026001472676

Assunto: CONSUN
Processo: 25/1950-0001541-4

Resoluções**RESOLUÇÃO CONSUN Nº 006/2026**

Referenda a Resolução do Reitor nº 001/2026, *ad referendum* do Consun. e revoga a Resolução Consun nº 003/2018. Expediente nº 25/1950-0001541-4.

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001; pelo Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo art. 7º, inciso XVIII, do Regimento Geral da Universidade e em decisão tomada na sua 323ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 24 de agosto de 2026, **RESOLVE**:

Art. 1º. Referenda a Resolução do Reitor nº 001/2026, *ad referendum* do Consun, publicada no Diário Oficial do Estado em 19/02/2026, página 87, que prova a Reestruturação do Programa Monitoria na Universidade do Estado do Rio Grande do Sul e revoga a Resolução Consun nº 003/2018. Expediente PROA/RS nº 25/1950-0001541-4.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO
